



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | N° 111 | Quinta-feira, 10 de Outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Morais Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Lei.....	01
Decreto.....	01
Secretarias	02
Procuradoria Geral do Município	02
Superintendência de Contratos e Convênios	02
Secretaria Municipal de Administração	02
Superintendência de Licitação	02
Atos de Licitação	02
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.....	03
Procedimento Administrativo.....	03
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	03
Procedimento Administrativo.....	03

Atos do Prefeito

Lei

LEI N° 5.301/2024

Cria e denomina, o antigo prédio do Fórum de Várzea Grande, como "Anexo I, da sede da Prefeitura Municipal, Ernandy Mauricio Baracat de Arruda (Nico Baracat)", no município de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica criado e denominado como "Anexo I, da sede da Prefeitura Municipal, Ernandy Mauricio Baracat de Arruda (Nico Baracat)".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 03 de setembro de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Carlos Martins de Figueiredo

Decreto

DECRETO N° 36 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a implantação e o funcionamento do Diário Oficial Municipal de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Lei Municipal n°. 4.929/2022, de 14 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n°. 38/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a implantação e o funcionamento do Diário Oficial Municipal de Várzea Grande como meio oficial de publicação e de divulgação dos seus atos processuais e administrativos, bem como das suas comunicações em geral.

Art. 2º O Diário Oficial Municipal de Várzea Grande será publicado diariamente, às 9:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais da cidade de Várzea Grande.

Parágrafo único: compete à Secretaria Municipal de Comunicação autorizar os casos não previstos no caput deste artigo.

Art. 3º Considere-se como data da publicação o dia de divulgação do Diário Oficial Municipal de Várzea Grande.

§1º A publicação eletrônica na forma deste Decreto Municipal substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

§2º Verificada a indisponibilidade de acesso ao Diário Oficial Municipal de Várzea Grande, ocasionado por problemas técnicos, cuja duração seja superior a 2 (duas) horas, contínuas ou intercaladas, no período compreendido entre 9:00 horas e 18:00 horas, os prazos serão prorrogados para o dia útil imediatamente posterior.

§3º Em caso de indisponibilidade de acesso ao Diário Oficial Municipal de Várzea Grande, nos termos do parágrafo anterior, cabe à Secretaria Municipal de Comunicação emitir nota de esclarecimento e veiculado no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

§4º As edições do Diário Oficial Municipal de Várzea Grande serão assinadas digitalmente, obedecendo aos requisitos de integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

§5º O Prefeito Municipal de Várzea Grande poderá designar servidores que, por delegação, assinarão digitalmente em sua versão própria do Diário Oficial Municipal de Várzea Grande.

Art. 4º Após publicação do Diário Oficial Municipal de Várzea Grande, os documentos não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único: eventuais retificações de documentos já publicados constarão em nova publicação.

Art. 5º Os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão os materiais para publicação via sistema.

I - todas as matérias pertinentes aos atos funcionais dos servidores públicos da administração direta serão recebidas exclusivamente através de envio pelo sistema publicador de atos de pessoal; e

II - as demais matérias de ordem administrativa e processual deverão ser enviadas por meio do link: <https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/admin/#/login>.

§1º Como materiais a serem encaminhados, preferencialmente, deverão estar no formato DOCX, podendo ainda ser encaminhado nos formatos: DOC, RTF ou ODT.

§2º Considerar-se-á às 18:00 horas, como horário limite para envio das matérias a serem publicadas no Diário Oficial Municipal de Várzea Grande.

§3º As matérias encaminhadas após às 18:00 horas serão publicadas na edição subsequente ou na data fixada pelo interessado.

§4º A responsabilidade pelo conteúdo do material remetido à publicação é da unidade administrativa que o tiver produzido.

§5º Não serão publicados os atos encaminhados em desconformidade com as normas que regem a administração pública.

Parágrafo único: cada órgão manterá no mínimo 2 (dois) servidores públicos responsáveis pelo envio das matérias para publicação no Diário Oficial Municipal de Várzea Grande.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Comunicação:

I - gerenciamento do sistema eletrônico do Diário Oficial Municipal de Várzea Grande;

II - analisar o conteúdo das matérias encaminhadas para publicação, a fim de garantir que se tratem de assuntos pertinentes a sua finalidade, podendo ser rejeitados a sua publicação;

III - abrir as edições para envio de materiais do Diário Oficial Municipal de Várzea Grande;

IV - fechar os envios de materiais do Diário Oficial Municipal de Várzea Grande às 18:00 horas;

V - fazer a diagramação das edições a serem publicadas;

VI - publicar as edições diagramadas no Portal do Diário Oficial Municipal de Várzea Grande, às 9:00 horas;

VII - informar à Secretaria Municipal de Administração e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação eventual indisponibilidade do sistema; e

VIII - gerenciar o cadastro de servidores responsáveis pela remessa de materiais para publicação.

Parágrafo único: a autonomia técnica não exclui a supervisão pela Secretaria Municipal responsável.

Art. 7º À Prefeitura Municipal de Várzea Grande serão reservados os direitos autorais e de publicação do Diário Oficial Municipal de Várzea Grande, ficando autorizado sua impressão, no todo ou em parte, sendo vedada a sua comercialização

Parágrafo único: a Prefeitura Municipal de Várzea Grande não se responsabilizará por erros ou incorreções decorrentes de eventuais impressões inadequadas de atos processuais e administrativos publicados no Diário Oficial Municipal de Várzea Grande.

Art. 8º Deverão ser observadas as normas de proteção de dados, nos termos da Lei Nacional nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Art. 9º Este Decreto Municipal entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 12 de agosto de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 09/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa A M CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 32.593.027/0001-21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 65, I, a), §1º da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 09/2023, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 998041/2024. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA DÉCIMA – DO SEGURO, a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Adequação da ESCOLA ESTADUAL “HEROCLITO LÉONCIO MONTEIRO”, localizada na Rua Costa Rica, Quadra 12, s/nº, Bairro Cristo Rei (Loteamento Santa Fé), CEP 78.118-502 no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 4.600,00m², contemplando os serviços de demolição e retiradas, infraestrutura e superestrutura, forro, fechamentos em alvenaria, esquadrias, pisos internos, externos e calçamentos, revestimentos internos e externos, pintura interna e externa, instalações hidráulicas e sanitárias e instalações elétricas, instalações de gás, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, bancadas e granitos, serviços diversos e limpeza de obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. VALOR: Fica aditado o valor de R\$ 423.779,72 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), decorrente do acréscimo de 29,96% dos serviços contratados, passando o contrato ao valor global de R\$ 1.838.252,19 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, FONTE: 0150. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual ficarão a cargo da CONTRATANTE, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, que, designa para este ato, a servidora – ANA PAULA SILVA BOTELHO - CREA MT 50821, nos termos do Artigo 67 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, especialmente para este fim.

DATA DE ASSINATURA: 23.07.2024

SILVIO APARECIDO FIDÉLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

A M CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Licitação

Atos de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90006/2024

Processo Administrativo n.º 974741/2024

UASG: 989167

Objeto: Contratação de uma empresa com especialização em engenharia civil, especificamente em projetos de infraestrutura urbana, para a execução de um projeto de pavimentação asfáltica e sistema de drenagem pluvial nos Bairros Monte Castelo e Capão Grande, localizados no município de Várzea Grande, Mato Grosso. O Município de Várzea Grande – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, **DECIDE** pela **REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2024**, nos termos do inciso II do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. O presente documento encontra-se à disposição dos interessados no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/>. Várzea Grande - MT, 08 de outubro de 2024.

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Procedimento Administrativo

Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 05, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A autoridade fiscal abaixo relacionada, nos termos do artigo 322, III da Lei Complementar nº 1.178/91, **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) a comparecer na Central de ISSQN - Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Av. Castelo Branco, nº 2500, Paço Municipal, Bairro Centro Sul, neste município, em dia útil no horário normal de atendimento das 8h às 17h, para tomar ciência do Notificação a seguir identificado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou do seu representante legal, presumir-se-á feita a intimação no termo do prazo de 30 dias contados da data desta publicação.

Razão Social	CNPJ	Notificação
MS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO CUIABÁ LTDA	38.483.463/0001-24	Auto de Infração nº 2217/2024

Autoridade Fiscal da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Nome: Adriana Schlitter
Matrícula: 86790
Cargo: Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 06, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A autoridade fiscal abaixo relacionada, nos termos do artigo 315, III da Lei Complementar nº 1.178/91, **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) a comparecer na Central de ISSQN - Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Av. Castelo Branco, nº 2500, Paço Municipal, Bairro Centro Sul, neste município, em dia útil no horário normal de atendimento das 8h às 17h, para tomar ciência das Notificações Fiscais a seguir identificadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou do seu representante legal, presumir-se-á feita a intimação no termo do prazo de 30 dias contados da data desta publicação.

Razão Social	CNPJ	Notificação
MS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO CUIABÁ LTDA	38.483.463/0001-24	Termo de Exclusão do Simples Nacional 092024

Autoridade Fiscal da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Nome: Adriana Schlitter
Matrícula: 86790
Cargo: Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Procedimento Administrativo

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA
COMISSÃO DE LEILÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(09º Leilão 2024)
(Disponibilização de 10 dias)

A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por intermédio da **Vip Gestão e Logística SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de prestadora de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito, em conformidade com o Contrato nº 72/2018 de 19 de junho de 2018, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e de conformidade com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997-CTB e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, **NOTIFICA**, os proprietários (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), retidos pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e abaixo discriminados, e que encontram-se recolhidos no pátio da Vip Leilões Gestão e Logística SA, a comparecer à sua Sede, junto à Comissão de Leilão, situada na **Av. Governador Júlio Domingos de Campos, 4975, Marajoara, Várzea Grande – MT**, de posse dos documentos de quitação de débitos de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e outros, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro ou autorização judicial, no prazo acima estabelecido, a contar da data desta publicação , para exercer seus direitos previstos nos dispositivos legais acima elencados, inclusive para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos em hasta pública-leilão, conforme preconiza a legislação vigente.

Caso o montante não cubra todas as dívidas, os débitos remanescentes serão cobrados pelos órgãos credores em ações próprias.

Caso o veículo já tenha sido retirado, por favor, desconsidere esta notificação.

Outras informações poderão ser obtidas com a comissão de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, através do telefone (65) 3688-8036, ou no sitio da Vip Leilões Gestão e Logística SA: www.vipleiloes.com.br, pelo e-mail gerencia.vg@vipleiloes.com.br.

Várzea Grande/MT, 26 de setembro de 2024

ERICO SOBRAL SOARES

JUCEMAT-54/2021

Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA

Cnpj 08.187.134/0001-7

PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINAN	COMPRADOR
QQE9034	MG	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	BRANCA	9BGKL48U0KB197098	UNIDAS SA	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	CRISTIANO DE OLIVEIRA
AYJ9F86	MT	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	PRATA	93Y4SRD64FJ420192	ROSANGELA ALVES DA SILVA		
NUB9720	MT	HYUNDAI/TUCSON GLB	PRATA	95PJM81BPBB007566	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA SEIXAS		
OBG1B98	MT	FIAT/STRADA WORKING	PRATA	9BD27805MD7566091	CLARINDO DENEZIO DUARTE	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	
NJR9939	MT	VOLKSWAGEN/CROSSFOX	PRATA	9BWAB05Z994075880	ROBERTO NERES DE SOUZA	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	ELISANGELA SOARES
NJH0511	MT	FORD/FIESTA SE	PRETA	3FAKP4BK8BM146257	RINALDO CESAR PEREIRA		
NJQ8488	MT	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	PRETA	9BFZF55P398361977	BENEDITO SANTANA DE ARRUDA	BANCO FINASA BMC S A	
QBA0271	MT	RENAULT/CLIO AUT1016VH	PRETA	8A1BB8205FL627586	NAIDE FRANCISCA DA MACENA		ELIAS MARTINS DA SILVA
EUC9060	SP	FIAT/PALIO ELX FLEX	PRETA	9BD17140LA5647261	ANDERSON PINHO	BV FINANC SA C F I	
AWW1774	MT	CHEVROLET/CLASSIC LS	PRATA	8AGSU19F0DR164785	WALTER RODRIGUES DO NASCIMENTO		
NJE0490	MT	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	PRATA	9BFZF20A388184802	TEODORO GONCALVES DE CAMPOS NETO	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	
NPG3731	MT	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	PRATA	9BFZF55P4B8150423	DOMINGOS SAVIO TEODORO DA SILVA	BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.	
NLF4594	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	BRANCA	9BWAA05W19P072074	JOAO CARLOS DA SILVA		
NJU1712	MT	PEUGEOT/307 16 FX PR	PRATA	8AD3CN6BTBG035579	PAULO FELIPE CARDOSO COSTA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
KEG0199	MT	CHEVROLET/CELTA	PRATA	9BGRD08Z01G182790	VIVIANE APARECIDA SILVA FLOR		MARIA APARECIDA DOS SANTOS
NJF6194	MT	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	PRATA	9BGRZ08909G106895	EDMUNDO LEAO TABAJARA	BV FINANCEIRA S A C F I	
NIZ0899	MT	FORD/FIESTA FLEX	PRETA	9BFZF10A588165310	ADAUTO DOS SANTOS		
JXQ0910	AM	CHEVROLET/CORSA WIND	VERDE	9BGSC68ZXWC673456	LUCIO LIMA DE MATOS FILHO	BANCO CITIBANK SA	
HSA7764	MT	CHEVROLET/CELTA 5 PORTAS	PRETA	9BGRD48X03G159885	ANTONIO JAIME NUNES		
AJY7H12	MT	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	BRANCA	9BWCA05Y01T208877	CELIA CERINO DA ROSA		DENNER ANGELO DA SILVA
JZI4864	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	CINZA	9BWCA05X62T115242	ROSANGELA APARECIDA AQUINO		
AMK6G72	SP	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	BRANCA	93YBB06155J586040	RICARDO DE OLIVEIRA		
JZ07B98	MT	CHEVROLET/CELTA	BRANCA	9BGRD08Z01G172877	CLAUDIA APARECIDA PROENCA CARRIEL		
NIZ0288	MT	PEUGEOT/206 SW16 FELI FX	PRATA	9362EN6A97B039495	CLAUDENIR VIEIRA	BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.	
JZB9830	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	PRETA	9BWCA05W76T036885	JOSELIA MARIA DE JESUS	BANCO ITAUCARD S.A	
JZW1748	MT	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	CINZA	93YLB06153J366430	ROSALINA APARECIDA DE CENA OLIVEIRA		SUELI APARECIDA DOS SANTOS
JZR3903	MT	FORD/FIESTA	PRATA	9BFZF10B848174442	CARLOS ALBERTO SILVA TEIXEIRA		

JYZ6824	MT	CHEVROLET/CORSA WIND	BRANCA	9BGSC68Z0YC177225	NELSON PEREIRA DA CRUZ	BANCO DO BRASIL SA	ELIZEU AFONSO MIRANDA
EKX1F16	SP	PEUGEOT/207PASSION XS A	PRATA	9362NN6AYAB032439	LUCAS NUNES DOS SANTOS		ARIEL ROSA OLIVEIRA
HRJ3083	MT	VOLKSWAGEN/GOL MI	PRATA	9BWZZ377VT047945	ISRAEL RODRIGUES PEDRO		
COL7395	MT	CHEVROLET/CORSA WIND	BRANCA	9BGSC08ZXWC637086	CALIXTO CONCEICAO DE ARRUDA		
AKT1866	RO	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	VERMELHA	9BWCA05X53T129845	JOSE ANTONIO BEVENUTO DOS SANTOS		
NPD5C47	MT	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	BRANCA	9BD15804AA6388028	ADOLFO GREGORIO DOS SANTOS		
LBF6143	MT	CHEVROLET/CORSA GL 1.6	PRATA	9BGSE19NTTC715538	VALDECI ALVES FERREIRA		
JZP1250	MT	VOLKSWAGEN/GOL CLI 1.8	BRANCA	9BWZZ377TP559064	CELIMAR FERNANDES GODOY		
JZJ6925	MT	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	BRANCA	9BWCA05Y52T135362	CELMA AUXILIADORA DA SILVA	BANCO DAYCOVAL S/A	
IAY9H24	MT	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERDE	9BD146000P5042531	EDNEY FERNANDO SILVA PEGORARO		
RRW0G11	MT	HONDA/CG 160 FAN	VERMELHA	9C2KC2200PR070776	RAQUEL RIBEIRO DE QUEIROZ M DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
RRV0G90	MT	HONDA/CG 160 TITAN	CINZA	9C2KC2210PR038275	NELMA RONDON DE ANUNCIACAO		
QCU9089	MT	HONDA/BIZ 125	CINZA	9C2JC4830KR104313	GENECI JOB DA SILVEIRA		
RAQ0I76	MT	HONDA/CG 160 FAN	PRETA	9C2KC2200MR032662	NILZA PEREIRA DA SILVA	BANCO PAN S A	
RAU9H54	MT	HONDA/BIZ 125	PRATA	9C2JC4830MR051787	JOSICLEIA PEREIRA GUIMARAES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
RAQ1G75	MT	HONDA/BIZ 125	VERMELHA	9C2JC4830JR035720	MONICA DO COUTO SILVA		ONEIDE GONCALVES DA SILVA
		HONDA/CG150 START	PRETA	9C2KC1670FR204914		BANCO HONDA S/A	
NPH6301	MT	HONDA/CG150 START	VERMELHA	9C2KC1670FR555161	ALEX DA SILVA SOUZA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
OBM9351	MT	YAMAHA/YS150 FAZER SED	PRETA	9C6KG0650G0040591	KARINA DE SOUZA SILVA		
OBD2C04	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	9C2KC1680ER501708	GABRIELLY GOMES RODRIGUES		
QBP1472	MT	HONDA/BIZ 110I	PRETA	9C2JC7000GR202716	OTAVIO WENDER DA SILVA		
NTZ0699	MT	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	PRETA	9C2KD0510AR032779	ODENIR BENEDITO DA SILVA		
NPJ9781	MT	HONDA/CG 125 FAN ESD	PRETA	9C2JC4160ER012184	EURICO GOMES DA SILVA		
OBO3884	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	9C2KC1670DR511714	JAILSON BAIA DE MORAES		
QBY7045	MT	HONDA/CG 125 CARGO KS	BRANCA	9C2JC4130FR100769	L. R. OBERSTEINER EPP		
NPI0263	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	9C2KC1670BR588457	KELLY DE SOUZA STRUQUEL		
QBU7B39	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	VERMELHA	9C6KE1940G0050831	FORTUNATO CAMARA FILHO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.	
OBL7847	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	9C2KD0550DR103884	RAFAEL PINHO CANAVARROS		
QBY2280	MT	HONDA/POP 110I	VERMELHA	9C2JB0100GR101509	ADNILSON DE PAULA	BANCO HONDA S/A	
NJU8147	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	9C2KC1550AR117666	UILSON DOS SANTOS RODRIGUES		
NJJ7783	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	9C2JC4120AR040283	GISELE DA SILVA MELLO	BANCO FINASA BMC S A	
JZR9238	MT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	9C2JC30213R500583	GONCALVES E G.A.P.CBA LTDA	KASINSKI ADM. CONS.S/C LTDA	
OHE6818	AL	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	9C6KE1510C0038447	TAYNA CONCEICAO DA SILVA		

OAV2268	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	9C2KC1670CR437810	MARIAZINHA DA GUIA CORREA	BANCO PANAMERICANO S/A	
QBN0871	MT	HONDA/BIZ 110I	PRETA	9C2JC7000GR002303	HELENIR MACIEL DA SILVA	BANCO VOTORANTIN S.A	
NGA8479	PA	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	9C2JC30708R069001	ARNOR JOSE PEREIRA		
NJF6826	MT	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	9C2JC30708R605841	WF LEITE CAMPOS LTDA ME		
NPC7454	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	9C2JC4120AR149644	MARLI DOS SANTOS		
NJQ1171	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	9C2JC4110BR326194	WELINTON ALMEIDA DOS SANTOS		
QBA8816	MT	FLASH/MV CITY 150	PRETA	93FCTACFCDM003843	CATHARINA MARIA DE ASSIS	DISMOBRAS	
NUA5607	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	9C6KE1220A0131516	WANESSA DE PAULA PEDRO		
OAR6017	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	9C2JC4110CR464680	DEBERSON ONORIO DA SILVA	BANCO HONDA S/A	
NIY7575	MT	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	9C2JC30708R168479	ZITA ROSA FIDELES		
NUG1901	MT	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	9C2JC4820CR290884	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA GONCALVES		
OBA4613	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	9C2JC4110CR541683	UNIFORT SEG E VIG PATRIMONIAL LTDA		
NJL2470	MT	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	9C6KG017080064696	CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA		CLOVIS NEI PACHECO DOS REIS
JYO9813	MT	SUZUKI/EN125 YES	AZUL	9CDNF41LJ8M138480	PITER JUNIOR MACHADO MAGALHAES	BANCO FINASA SA	
JZZ5674	MT	HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	9C2KC08605R009243	HELTON RAFAEL DA SILVA		JOSE LUIS MAGALHAES DOS SANTOS
JZQ7281	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	9C2JC30104R071791	MARCOS ANTONIO MACIEL		
KA00749	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	9C2KC08107R000518	JOSE RAIMUNDO COSTA REIS		
OAS3322	MT	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	9C2JC4820CR300222	ROBSON NIVALDO DANTAS		
JZY8004	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	9C2KC08205R042341	DANIEL PEREIRA DA SILVA		
NJR7996	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	9C2JC41109R506780	EVACY ROSA PEREIRA		
KAG3318	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	9C2KC08104R061012	VALDENIR PEREIRA DOS SANTOS		
OAT2189	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	9C2JC4120CR585646	MARTA MARIA FERNANDES		RIVALDO JOSE DE ARRUDA
NJA8205	MT	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	9C6KG017080076312	WESLEY RIBEIRO DUTRA		LUIS CARLOS LOPES PEREIRA
NJM2358	MT	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	9C6KE092080238985	JOSCESMAR GOMES MACAUBA		
KAN9875	MT	SUZUKI/EN125 YES	PRATA	9CDNF41LJ7M049263	ODILZA HELOISA DOS SANTOS SILVA		
KAT0072	MT	HONDA/CG 150 JOB	BRANCA	9C2KC08308R011409	SRM ADM DE BENS LTDA		
OAQ7D10	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	9C2JC4110DR121211	GIOVANE DA COSTA SILVA	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	JOAO BOSCO DE SOUZA
NPH9388	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	9C2JC41209R091054	PAULO MAGAIVER FERREIRA SANTOS		
KAC4623	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERDE	9C2KC08205R017706	WANDER MARTINS DE OLIVEIRA		
JZT4860	MT	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	9C2JC3030YR001170	ELIENE SOUZA COUTO		
JYO2413	MT	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	9C2JC250WWR116249	LUIZA HELENA SIQUEIRA MOURA		
NAD7111	SP	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	9C2JC4110CR482390	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA		ELVIRA KELLI DE ALMEIDA CRUZ
NPF1822	MT	HONDA/LEAD 110	VERMELHA	9C2JF2500BR006217	VALDIR PEREIRA SILVA		JULIANA BOTELHO DA SILVA MOTTA

JZM3916	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	9C2JC30103R184943	EDVALDO DA SILVA SOLDA		
JYX6415	MT	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	9C2JC2500XR179598	VAGNER FEITOZA		
JZK9482	MT	YAMAHA/YBR 125E	ROXA	9C6KE043030003431	VAGNER MORAES DE SOUZA		ROSALINA BONFIN FERREIRA
NUG0C38	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	VERDE	9C2KC1640AR051952	RICARDO AUGUSTO A. LINDOSO COSTA		
OBB8J93	MT	DAFRA/ZIG PLUS	PRETA	95VFU6L8CDM001145	VANDOILSON BARBOSA DA SILVA		
		SHINERAY/XY50Q PHOENIX	VERMELHA	LXYXCBL04C0529015			
QBN5779	MT	DAFRA/ZIG 50	VERMELHA	95VJK6E8EFM001947	ELZA ANIZIA DE CAMPOS		
JZB0595	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	9C2JC3010YR053591	ADAO MARTINS DE SOUZA	BANCO FINASA SA	
JZA2383	MT	HONDA/XLR 125	BRANCA	9C2JD1700YR010267	ALCENEU NUNES DE ALMEIDA		
JZG6326	MT	SUZUKI/INTRUDER 250	MARROM	9CDNJ41AJ1M009321	JOSE DOMICIO DE SOUZA		
NJB5857	MT	SUZUKI/EN125 YES	PRETA	9CDNF41LJ8M151761	VANDERSON DE RONDON GONCALVES		
JZN5725	MT	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	9C2HA07003R055440	JANILSO SOUZA DE LACERDA		
		SHINERAY/XY50Q PHOENIX	VERMELHA	LXYXCBL04C0529015			
OBG5053	MT	SUZUKI/EN125 YES SE	PRETA	9CDNF41ZJCM347440	CLEVERSON ROBERTO DA SILVA		
NUE7043	MT	FLASH/MV TEEN 50	PRATA	93FTNJKXBCM001046	ROSENIR PEREIRA DE ARRUDA		
NDA7258	RO	VOLKSWAGEN/FOX 1.6 GII	PRATA	9BWAB05Z2C4051007	KARINE SOARES LUDTKE		
OAV1266	MT	FIAT/SIENA FIRE FLEX	VERMELHA	8AP17206LC2231556	JOCINETE PEREIRA DA COSTA		VALDECIL GONCALVES DA COSTA
KAL0473	MT	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	CINZA	93YLB8B056J708550	JUDAS TADEU DE MORAIS	BANCO PANAMERICANO S/A	
NRN1539	MS	PEUGEOT/207HB XR	BRANCA	8AD2MKFWXBG070735	ADEVALDO BARBOSA BRITES	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST	
JZU4665	MT	FORD/FIESTA	BRANCA	9BFZF10B248192113	MARIA DO CARMO DIAS DE MOURA		
JYG5578	MT	CHEVROLET/CORSA GL	PRATA	9BGSE08XTSC606946	PEDRO MARCOLINO PEREIRA		
HJG1718	MT	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	PRATA	9BGRZ08909G161781	ADMILTON ANTONI JOSE DA SILVA	BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.	
GQL4438	MT	FIAT/TEMPRA OURO 16V	PRETA	9BD159000R9065077	DANIEL RODRIGUES		
QCS5698	MT	HONDA/CG 160 FAN	VERMELHA	9C2KC2200JR111174	CECILIA MARIA PEREIRA DA CONCEICAO		
KAL4514	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	9C2KC08506R839274	LEANDRO CLAUDINO DA SILVA		
HSN0975	MS	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	9C2JC30705R003500	ALMIRO MIRANDA REIS		
KAK7818	MT	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	9C2JC250XWR057955	LUCILENE SOARES PANIAGO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
NPI1348	MT	CHEVROLET/ MONTANA CONQUEST	PRATA	9BGXL80P0AC134072	CUIABA LOC E COM DE VEIC E MAQ LTDA ME	BANCO FINASA BMC S A	
JZV8667	MT	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	CINZA	9BWCA05Y83T184976	IVONE MARIA FERREIRA DA SILVA		
CGS9283	MT	VOLKSWAGEN/GOL MI	BRANCA	9BWZZZ373WT070831	SILVIO PARANHOS DA SILVA		
JYC2867	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1000	BRANCA	9BWZZZ30ZRT098631	NICODEMOS FREITAS DO CARMO		
JYP4517	MT	FIAT/PALIO ED	VERMELHA	9BD178016V0318253	JOSE MIGUEL DE CARVALHO		

JXZ4096	MT	FORD/ESCORT L	DOURADA	9BFZZZ54ZMB160638	ANACLETO GUILHERME GUIMARAES		
NJU5570	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	AMARELA	9C2MC35008R028206	DIVINO LUIS DA SILVA		
JZK1979	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	9C2JC30201R075947	MANOEL BRASILINO DE OLIVEIRA		
JZA5024	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	9C2JC3010YR066686	VALDERSON APARECIDO MIRANDA		
JZJ9H68	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	9C2JC3010YR104671	RENATO DA SILVA BARBOSA		
KAS4380	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	9C2JC30203R167841	DOUGLAS ERIK DA SILVA MORAIS		
NPJ7054	MT	SHINERAY/XY 50 Q 2	PRETA	LXYXCBL09B0275445	CARMEM FERREIRA DE ALMEIDA		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.